

EDITAL 010/2019 – PPGH

Divulgação do Resultado Final para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para o ano letivo 2019.

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 5114/2018 – GRE, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 038/2018 - PPGH, de 24 de setembro de 2018, das inscrições para o Processo Seletivo,

Considerando o Edital nº 041/2018 - PPGH, de 10 de outubro de 2018, complementar ao Edital nº 038/2018,

Considerando o Edital nº 002/2019 - PPGH, de 06 de fevereiro de 2019, que homologa as inscrições para o Processo Seletivo,

Considerando o Edital nº 004/2019 - PPGH, de 11 de fevereiro de 2019, que divulga os candidatos classificados para a prova escrita,

Considerando o Edital nº 005/2019 - PPGH, de 21 de fevereiro de 2019, que divulga o resultado da prova escrita,

Considerando o Edital nº 006/2019 – PPGH, de 21 de fevereiro de 2019, que divulga horário das entrevistas dos candidatos à seleção,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado em História, turma/2019, conforme segue:

CANDIDATOS	RESULTADO
Dyener Santos	Aprovado
Guilherme Cezar Nardi	Aprovado
Guilherme Henrique Piaz Paslauski	Aprovado
Isabel Schapuis Wendling	Aprovada
João Elter Borges Miranda	Aprovado
Karoline Gonçalves	Aprovada
Mayara Aparecida Machado Balestro dos Santos	Aprovada
Nilva Lenz Zimmermann	Reprovada
Otávio Augusto Perottoni	Aprovado
Rafaelli Fernandes Bergo	Reprovado

Art. 2º O candidato aprovado e classificado, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula **entre os dias 07 a 12 de março de 2019** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE– Campus de Marechal Cândido Rondon, das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

1. Uma cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior. No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.
2. Uma cópia do histórico escolar de graduação.
3. Uma cópia do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento e do Certificado de Reservista.

Art. 3º. Os documentos pessoais entregues para o processo de seleção poderão ser reutilizados.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas stricto sensu da Unioeste (Sistema Stricto) para efetivar a matrícula, entre os dias **07 a 12 de março de 2019**.


Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. Mais informações pelo e-mail: rondon.pos.historia@unioeste.br ou ppgh_unioeste@hotmail.com.br.

Art. 6º Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo, a documentação será inutilizada.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 28 de fevereiro de 2019.


Prof. Dr. Moisés Antiquiera
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História - Mestrado e Doutorado
Portaria nº 5114/2018 – GRE